

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI n° 769/2018
De 10 de abril de 2018

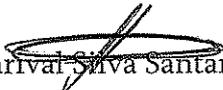
Denomina a praça no Conjunto Belita Valadares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Praça no Conjunto Belita Valadares, pelo nome Edvaldo Souza França.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
em 10 de abril de 2018


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana- PP
(Em cumprimento a Lei n° 734/2017)*

**Rua Presidente Vargas, 129 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000
Telefone: (79) 3611-1211
Simão Dias/SE**